



SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2021
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1.ª Reunião - 27/12/2021

---DELIBERAÇÃO N.º 85/AM/2021:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 8/2021 da 1.ª Reunião da Sessão Extraordinária de novembro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 12 de novembro de 2021.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 86/AM/2021:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 9/2021 da 2.ª Reunião da Sessão Extraordinária de novembro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 15 de novembro de 2021.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 87/AM/2021:

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Maria da Conceição Boto Duarte Correia faleceu no dia 11 de dezembro, aos 80 anos de idade. Ao longo do seu percurso de vida marcou a vida de muitas pessoas, tanto através do ensino da catequese como do escutismo, acompanhando jovens e menos jovens. Desde cedo dedicou-se à atividade de fazer pão e bolos, o que lhe dava muito prazer e que, com este gosto e saber-fazer soube construir uma empresa sólida de panificação, atualmente com vários estabelecimentos comerciais onde é feita a venda direta dos produtos. O crescimento do seu negócio não alterou em nada a forma de estar da D. Conceição, como era conhecida, que, para além de uma postura discreta e humilde, dedicada ao trabalho, ajudava quem mais precisava e, exemplo disso, são as inúmeras doações que fazia diariamente a instituições de solidariedade social e as iniciativas de caridade que participava. Pelas suas qualidades humanas e empreendedoras a Câmara Municipal de Lagos atribuiu-lhe um Louvor Público Municipal a 27 de outubro de 2007. Neste sentido a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2021, delibera: a) Apresentar à família e amigos as mais sentidas condolências; b) Observar um minuto de silêncio, em sua devida homenagem.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 88/AM/2021:

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “José Maria Pedrosa D’ Abreu Cardoso, fundador do Grupo Coral de Lagos, que dirigiu até 1981 e mais tarde da sua escola de música, faleceu no passado dia 9 de dezembro. José Maria Pedrosa nasceu em Guimarães e viveu em várias cidades onde desenvolveu a sua atividade cívica e profissional enquanto programador artístico, crítico musical, investigador e professor jubilado na Universidade de Coimbra. Deixa como legado um intenso e profícuo trabalho de investigação, de divulgação e valorização da música e das ciências musicais, assim como de criação artística, demonstrado de forma elevada e inequívoca na nossa cidade. Pedrosa Cardoso, que se manteve muito ativo mesmo depois da sua aposentação, foi homenageado pela Câmara Municipal de Lagos, tendo recebido a Medalha de Mérito Municipal, grau ouro, pelos serviços prestados à cidade, no



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

âmbito da cultura musical, durante 40 anos. Neste sentido a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2021, delibera: a) Apresentar à família e amigos as mais sentidas condolências; b) Observar um minuto de silêncio, em sua devida homenagem.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 89/AM/2021:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A Assembleia Municipal de Lagos, tem longo dos anos vindo a ser um exemplo no que à defesa da singularidade do concelho de Lagos diz respeito, desde a implementação de comissões para acompanhamento dos assuntos mais prementes para o município, à instituição e promoção de eventos de valorização local, à implementação da primeira Zona Livre do cultivo de milho geneticamente modificado (OGM) no Concelho de Lagos. A par disso, Lagos é dos concelhos do Algarve que mais tem crescido. A sua localização única e ambiente urbano e natural são sem dúvida fatores de diferenciação positiva que nos têm elevado os patamares de desenvolvimento local. O património, a cultura e arte fazem parte da nossa identidade coletiva, que ao longo dos anos têm deixado marcas singulares na nossa paisagem urbana. Desde das muralhas, às igrejas passando pelos conventos, a avenida dos descobrimentos, à edificação privada com exemplos de diversas épocas, Lagos tem sido bafejada com uma riqueza patrimonial no que respeita ao seu edificado urbano. Da “cidade velha”, aos novos centros de desenvolvimento urbano, Lagos tem sabido criar novos marcos na nossa paisagem urbana que esperemos sejam vistos no futuro como nós hoje olhamos para os marcos urbanos do passado. A valorização da nossa identidade passa pela valorização daquilo que melhor se faz por cá, nesse sentido consideramos que o espaço urbano é uma parte essencial da nossa identidade coletiva e deve ser potenciado não só no que ao seu uso diz respeito, mas também em relação a quem contribui com a sua arte e saber para a valorização da nossa identidade coletiva. “A Arquitetura é a arte e técnica de projetar uma edificação ou um ambiente de uma construção. É o processo artístico e técnico que envolve a elaboração de espaços organizados e criativos para abrigar diferentes tipos de atividades humanas. A arquitetura é a disposição das partes ou dos elementos que compõem os edifícios ou os espaços urbanos em geral.” Neste sentido propõe-se a criação do: - Prémio Municipal de Arquitetura de Lagos dos Descobrimentos e sua regulamentação. Pretende-se que o prémio da Assembleia Municipal distinga e premeie obras de raiz e obras de reabilitação, alteração ou recuperação, cujos projetos de arquitetura possuam reconhecido mérito e tenham como objetivos a qualidade arquitetónica e o enquadramento e articulação com a envolvente, entre outros. Devendo a seleção dos projetos de obras públicas ou privadas, ser efetuada tendo por base os seguintes critérios: - Autenticidade; - Originalidade; - Exemplaridade; - Relação com a envolvente; - Valor estético, técnico e material; - Adequação ao programa; - Relação/conformidade projeto/obra. O júri do Prémio Municipal de Arquitetura deverá ser constituído: - Presidente da Assembleia Municipal de Lagos; - Vereador com o pelouro da Gestão Urbanística da Câmara Municipal; - Diretor do Departamento de Urbanismo; - Arquiteto nomeado pela Delegação da Ordem dos Arquitetos (Algarve); - Arquiteto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 2

nomeado pela Assembleia Municipal de Lagos. A entrega dos prémios deverá ter lugar todos os anos no dia da Cidade (caso existam projetos que preencham os requisitos), devendo aos mesmos corresponder diploma e placa a definir para ser no edifício/obra premiados ou em estrutura e local a definir junto ao edifício/obra premiada.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 90/AM/2021:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Consideramos que a Câmara Municipal de Lagos deve apostar na limpeza urbana, de forma adequada, útil e atual. Em Lagos, a higiene urbana deve ser uma prioridade estratégica, pelo que a Câmara Municipal deve inovar, apostando em novas tecnologias para obter uma maior eficácia na limpeza das ruas do Concelho, designadamente através da descarbonização dos serviços e uso eficiente das tecnologias de forma a otimizar a ação humana. Consideramos que as papeleiras são essenciais para manter o espaço urbano limpo consideramos essencial a instalação de papeleiras inteligentes e cinzeiros nas ruas do Concelho. Assim o uso de papeleiras inteligentes, que funcionam a energia solar e são dotadas de sistema de monitorização de enchimento que lança alertas de necessidade de recolha o que, associado à otimização de rotas, permite a redução do tempo de deslocação das equipas. Além do mais estes equipamentos são mais fáceis de higienizar do que as papeleiras tradicionais e viabilizam uma considerável redução da frequência de recolha, pois a sua capacidade de 120lt com uma compactação de 8 vezes, permitirá que apenas seja necessária uma recolha por semana em termos médios em locais de uso elevado. Este salto qualitativo em matéria de equipamentos deverá ser realizado no âmbito do projeto-piloto na zona do centro histórico (maior pressão) o qual prevemos uma instalação total de 50 equipamentos (a confirmar pelos serviços municipais) com estas características que deverão ser instalados de forma gradual em vários locais do Centro Histórico e áreas limítrofes. Esta medida, para além de fomentar o aumento da higiene urbana, melhora a capacidade do Município em relação à salubridade dos arruamentos, envolvendo simultaneamente os municípios num esforço coletivo em prole da melhoria ambiental. Estes novos equipamentos permitiram que os serviços municipais possam ainda consultar todo o histórico de operações, número de recolhas por papeleira, periodicidades, níveis de enchimento, entre muitos outros indicadores de gestão. Recomendamos ainda que seja monitorizado durante os primeiros 12 meses a gestão e uso das papeleiras inteligentes, de modo a aferir os benefícios de expansão do uso das mesmas ao resto do Concelho.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 91/AM/2021:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Considerando que: - Os episódios de violência em Lagos, junto de espaços públicos de noite e em zonas de animação noturna, têm vindo a aumentar nos últimos anos, atingindo proporções preocupantes e causando alarme social; - As zonas onde se concentram as atividades de diversão noturna, como a baixa do Centro Histórico de Lagos e Praia da Batata e Estudantes (dois últimos via COVID), são pontos negros desta problemática, devido a atos de violência, agressões e assaltos; - Está em causa a integridade física dos frequentadores da noite



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

de Lagos e bom nome da Cidade, a nível nacional e internacional, sendo que a segurança é um dos principais fatores que condicionam o turismo; - A Assembleia Municipal de Lagos, enquanto Órgão fiscalizador da ação do Município, tem sido o exemplo maior na implementação de espaços de debate público, bem como de alerta para muitos dos problemas de que Lagos padece; - O Conselho Municipal de Segurança de Lagos (adiante designado por CMSL), cujo regulamento é da competência da Assembleia Municipal, é o fórum específico de debate desta matéria; - O CMSL reúne na sua composição, entre outros representantes, o Ministério Público, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Municipal, o SEF e a Polícia Judiciária, GNR, Proteção Civil; - No âmbito do Regulamento do CMSL, são objetivos do Órgão consultivo "contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do Município ", "Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos " e ainda "Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade"; - O Regulamento do CMSL é competência deste Órgão e, conseqüentemente, um dos impulsionadores da sua existência; - O CMSL é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal, a quem compete convocar as reuniões do Conselho e fixar a respetiva ordem de trabalhos, sendo que o órgão deverá reunir mediante requerimento de um terço dos seus membros, da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal; Assim e face ao exposto, vem o Grupo Municipal do PSD Lagos propor que a Assembleia Municipal de Lagos delibere requerer ao Presidente do Conselho Municipal de Segurança/Presidente da Câmara Municipal de Lagos a Constituição do Conselho Municipal de Segurança de Lagos e a convocação de reunião extraordinária do Órgão, para análise e discussão dos problemas de insegurança e marginalidade nas zonas de animação noturna e espaços públicos da Cidade de Lagos.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 92/AM/2021:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Mandato que agora iniciamos em 2021 e terá termo em 2025, coincidirá em 2023 com o 450.º Aniversário da Elevação de Lagos a Cidade. Lagos integra o território português desde o reinado de Dom Afonso III, o Bolonhês. A 5 de janeiro de 1361 no reinado de Dom Pedro I, o Justiceiro, Lagos recebe a sua carta de autonomia, passando a ser Vila e Concelho. Lagos durante o Século XVI é elevada a Vila Notável por D. João III, o Piedoso, em 1535. Um dos mais singulares Reis Portugueses, o malgrado D. Sebastião, o Desejado, numa das visitas ao Algarve e à Vila que tanto o marcou, decidiu elevar Lagos a Cidade no dia 27 de janeiro de 1573. Lagos foi a única Vila do Reino de Portugal a merecer este estatuto durante o seu reinado. “A Provisão, datada de 19 de março de 1579, pelo Cardeal-Rei D. Henrique, é extremamente importante, tanto mais que é o único documento que se conhece dando conta da elevação de Lagos a Cidade no dia 27 de janeiro de 1573. O texto é inequívoco da vontade real. A data terá sido comemorada a partir de 1573, e a partir de certa altura (cuja periodização desconhecemos) terá ficado esquecida dos governantes locais pois, em 1579, a vereação da Câmara, solicita ao Cardeal-Rei, D. Henrique, Provisão da mesma para que oficialize essa determinação de D. Sebastião, tendo passado, desde então, a ser documento válido,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 3

onde a data de 27 de janeiro de 1573 é expressamente consignada em documento régio. Nesta Provisão existem expressões e frases que determinaram essa Elevação” (in barlavento). Assim, poderá dizer-se que janeiro é o mês de Lagos, onde foi elevada a Vila e subsequentemente elevada a Cidade. Propõe-se a criação de uma Comissão Municipal conjunta entre a Câmara e Assembleia Municipais de Lagos, para organizar a Comemoração da Elevação de Lagos a Cidade, celebrando assim os seus 450 anos. Caberá a esta Comissão conjunta definir e organizar os eventos, exposições, colóquios ou ações que ache necessários para dar corpo a esta importante efeméride.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 93/AM/2021:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Considerando que a Assembleia Municipal é constituída por 6 Grupos Municipais, que em termos regimentais tem 5 Sessões Ordinárias anuais e que é essencial promover e desenvolver a transparência e informação sobre as atividades dos Órgãos Autárquicos de modo a que a população se reveja nos seus eleitos, o PSD propõe que seja atribuído a cada Grupo Municipal em termos orçamentais uma rubrica para 1000 cópias por Sessão para divulgação de publicação com um máximo de 6/8 páginas relativa aos trabalhos e ações de cada Grupo Municipal, exclusivamente no âmbito dos trabalhos e matérias da responsabilidade da Assembleia Municipal e dos seus Membros.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 94/AM/2021:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Às portas do ato eleitoral de janeiro se 2022, augura-se o início de uma nova legislatura que ofereça ao Algarve o cumprimento das promessas adiadas nas anteriores duas legislaturas. O povo do Algarve tem assistido a manobras de ilusionismo que fazem esfumar compromissos inadiáveis, mas que continuam no limbo. Na saúde, 83.360 algarvios continuam sem médico de família atribuído à data de novembro passado, segundo o Portal da Transparência do SNS. O Hospital Central do Algarve, continua enterrado em alguma gaveta do Governo, depois de ostensivamente o Governo ter feito tábua rasa do estudo coordenado por Daniel Bessa que colocava este importantíssimo equipamento em 2.ª prioridade nacional e optado por construir outros cinco hospitais país fora. A ferrovia continua sem ser modernizada, metade do Algarve é elétrico, metade é poluidor... A linha passa ao largo do aeroporto e parece que ninguém percebe que o óbvio é que tem de lá parar e haver intermodalidade. A linha vê Espanha, mas tem medo de atravessar o Guadiana e ligar-nos à Europa. Ao mesmo tempo que o Governo viola a lei aprovada pela Assembleia da República e faz malabarismos para não baixar as portagens da A22, a EN 125 não tem obra, degrada-se e vê morrer cidadãos, enquanto os prazos e as burocracias servem de pretexto para não se gastar um cêntimo na sua requalificação. O PRR prevê investimento para a água. Para acudir quando? Não há estratégia, não há ação para garantir o abastecimento ao consumo e para apoiar a crescente redinamização da agricultura – tão indispensável para a diversificação da economia regional. A mesma diversificação da nossa base produtiva, com a qual todos concordam em discurso, mas que apenas ocorre pela tenacidade da iniciativa privada que continua à espera – há mais de um ano – do



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

prometido plano específico para o Algarve, o tal que vem acudir ao afundamento a que a pandemia nos levou por muito dependermos do turismo. Onde está ele? A única região do país que tem duas costas banhadas por diferentes mares não tem uma autoridade própria para gerir a sua atividade portuária. Subjugados a Sines, os portos do Algarve definham, sem estratégia, sem investimento e sem rumo. Na área comercial, novamente, o óbvio seria termos portas abertas ao efervescente mercado de cruzeiros – fundamental, por exemplo, aqui ao lado em Málaga ou Cádiz e também na Madeira. Deveríamos ter ligações regulares em ferryboat, transregionais (Madeira, Lisboa, Porto?) e transnacionais (Espanha, Marrocos, Canárias?). Nas pescas, a desordem e a confusão reinam, sendo o mais recente episódio das licenças de pesca apenas um exemplo da incompetência. Não queremos mais uma legislatura perdida. Assim, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, reunidos a 27/12/2021 deliberam: - Instar todos os partidos candidatos às próximas eleições legislativas a comprometerem-se com uma agenda de desenvolvimento para o Algarve, garantido a disponibilidade para resolver aqueles e outros pontos, viabilizando os instrumentos legais para o Governo que das eleições resultar os possa executar.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 95/AM/2021:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Assembleia Municipal é o primeiro Órgão do Poder Local no Município, e esta sua natureza, além de lhe atribuir o direito, confere-lhe o dever, da utilização dos meios ao seu alcance para a consolidação da democracia e da prática da cidadania ativa pelos munícipes. Neste sentido, toma particular relevância a promoção de iniciativas conducentes ao debate público de opiniões e ideias, sob forma organizada que permita criar junto dos munícipes a habituação de participar, intervindo diretamente nas questões que dizem respeito à vida da comunidade e ao futuro do Município. Ao mesmo tempo, proporcionar aos eleitos nos Órgãos o melhor conhecimento sobre o pensar e sentir local face às questões postas a debate, e assim poderem extrair sínteses da opinião pública informada, que possam contribuir para a tomada das mais corretas decisões. Neste sentido, a organização dumas IV Jornadas de Lagos cabe inteiramente nestes deveres da Assembleia Municipal, e será um passo de grande significado no processo democrático em Lagos, valorizando o papel da Assembleia como grande fórum de debate aberto a todas as ideias e livre participação e opinião dos cidadãos. As IV Jornadas de Lagos que agora se propõem, constarão de debates temáticos sobre questões relevantes para o Município e para a população e suas organizações. Têm como objetivo prosseguir o processo iniciado com as I Jornadas de Lagos, contribuindo para um melhor conhecimento das realidades locais, assim como para análise de óticas e opiniões sobre orientações e métodos de tratamento de assuntos que interessam ao desenvolvimento do Município. A divulgação da realização das IV Jornadas de Lagos será feita através de um cartaz alusivo e de uma série de informações online e em folhetos distribuídos por digital na semana anterior a cada sessão. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de dezembro de 2021, delibere: 1 - Organizar as IV Jornadas de Lagos em



2022/2025. 2 - Encarregar a Comissão Especializada de Eventos de organizar as referidas Jornadas. 3 - Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal, aos Órgãos das Freguesias e à comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 96/AM/2021:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No passado dia 8 de dezembro, assinalaram-se 10 anos da imposição de portagens na Via do Infante pelo Governo PS/Sócrates, contra a vontade dos trabalhadores e das populações do Algarve. Uma decisão que tendo sido confirmada nos anos seguintes por sucessivos Governos do PSD/CDS e do PS, prejudicou gravemente a região, constituindo-se um fator de extorsão da riqueza produzida na região, por parte do grupo económico que ficou com a concessão desta autoestrada. Dez anos de portagens que foram um fator de atraso ao desenvolvimento do Algarve, de agravamento da sinistralidade (parte do tráfego foi desviado para a EN 125), perda de competitividade por parte das empresas na região e de empobrecimento das populações. O facto desta autoestrada ter sido construída com dinheiros públicas e estar ao serviço da acumulação privada, torna ainda mais grave a conivência de sucessivos Governos com esta situação. Ao longo dos anos, nem as populações, nem a CDU se conformaram com esta decisão. A intensa luta, denúncia e proposta que foi desenvolvida, obrigou os últimos Governos do PS a reduzirem o valor das portagens, como aliás ficou consagrado no último Orçamento do Estado para 2021, em que a redução para 50% do valor das portagens foi imposta contra a vontade do PS. No entanto, os avanços que se alcançaram – os últimos entraram em vigor no passado dia 1 de julho – não resolveram em definitivo este problema. Apesar das sucessivas propostas, designadamente do PCP, no sentido da abolição imediata das portagens, PS, PSD e CDS, opuseram-se sempre à sua eliminação. Se o Algarve ainda hoje está confrontado com portagens na Via do Infante, é porque PS, PSD e CDS assim o quiseram. Aos que não se cansam de acenar com as supostas virtudes das chamadas Parcerias Público Privadas, convidamos a porem os olhos na Via do Infante e na EN 125, cujas obras estão paradas com o Estado a pagar dezenas de milhões de euros à concessionária, e facilmente verificarão até onde a política de direita favorece os interesses dos grupos económicos, em detrimento de toda uma região e da população que aqui vive e trabalha. Acresce que no caso do Concelho de Lagos, como a variante a Odiáxere tarda, a abolição das portagens contribuiria para uma redução do tráfego que atravessa a Vila aumentando assim a qualidade de vida da população (com a redução associada da poluição sonora e atmosférica). Reafirmando o seu compromisso com os trabalhadores e o Povo, a CDU sublinha que continuará a intervir até que as portagens na Via do Infante sejam abolidas e até que a EN 125 seja integralmente requalificada. Assim no seguimento da deliberação unânime na Assembleia Municipal de Lagos de 25/11/2019, mais uma vez, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27/12/2021 delibere exigir do Governo: 1 - A abolição das portagens na Via do Infante, reivindicação das populações, das Autarquias Locais e da economia Regional. 2 - A requalificação integral da EN 125 (incluindo a variante de Odiáxere). 3 - Dar conhecimento desta proposta ao Presidente da República, ao Governo e aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 4v.

órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 97/AM/2021:**

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “O Posto Territorial de Lagos da GNR, esteve instalado desde 1910 no antigo Convento da Sra. da Glória, propriedade da Câmara Municipal de Lagos. Ao longo dos anos tornou-se desadequado, tanto para as necessidades dos militares da GNR, como para o cumprimento das funções que lhes competem no serviço às populações. Para conseguir que o Posto Territorial de Lagos da GNR reunisse condições a que o antigo Convento já não podia dar resposta, foram mais de 10 anos de repetidas tomadas de posição pelas organizações dos militares da GNR, pelos Órgãos Autárquicos do Concelho de Lagos e da Assembleia da República. O lamentável processo destas obras pode ser resumido da seguinte forma: o Governo PSD/CDS reconheceu em 2012 que as instalações da GNR em Lagos se encontravam degradadas e eram desajustadas face às necessidades do serviço, mas só passados 3 anos, em abril de 2015, é que celebrou um protocolo com a Câmara Municipal de Lagos para novas instalações da GNR no Chinicato; dezasseis meses depois, em agosto de 2016, o projeto de execução das obras de adaptação dessas novas instalações estava «quase» concluído, mas só ficou mesmo concluído dois anos e meio depois da celebração do protocolo; as obras, que deveriam estar concluídas no início de 2017, nem sequer tinham começado nessa altura, pois faltava celebrar um contrato interadministrativo com a Câmara Municipal de Lagos, para ser esta a assumir a realização da obra. Esse contrato só foi celebrado em janeiro de 2018. Em maio de 2019 a Câmara Municipal publica a abertura do concurso para a empreitada, cuja adjudicação foi em novembro de 2019. Em julho de 2020 a Câmara Municipal informa, em resposta a requerimento da CDU, que prorrogou a empreitada por mais 100 dias e que as obras devem estar concluídas no final de 2020 ou princípios de 2021. Em outubro de 2020, o Governo em resposta a pergunta do PCP, informa que a conclusão das obras será no final do ano. Hoje, passados mais de 10 anos desta verdadeira saga, foi finalmente no dia 3 de dezembro de 2021 que teve lugar a Cerimónia Militar de inauguração das novas instalações do Posto Territorial de Lagos da GNR no Chinicato. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 27/12/2021, delibere aprovar um Voto de Congratulação por ter sido finalmente transferido para instalações condignas o Posto Territorial de Lagos da GNR.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 98/AM/2021:**

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “No passado dia 19 de novembro foi aprovado na Assembleia da República, apenas com abstenção do CDS e o voto contra da IL, o texto final apresentado pela Comissão de Saúde sobre os 4 projetos de Resolução apresentados pelos Grupos Parlamentares do PCP, PEV, BE e PAN, que tiveram na sua origem a petição “Pela Construção do Novo Hospital de Lagos”, promovida pela Assembleia Municipal de Lagos. Na Resolução n.º 309/2021 de 03/12/2021, agora publicada que se anexa, é recomendado, ao Governo, designadamente, que seja já lançado com urgência o procedimento para construção do novo Hospital de



Lagos, a integrar na rede pública de cuidados de saúde. Perante esta situação os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27.12.2021 delibere: 1 - Aprovar o Voto de Congratulação pela aprovação da Resolução da Assembleia da República, Construção do Hospital de Lagos; 2 - Exigir do Governo o cumprimento urgente desta decisão tomada por esmagadora maioria na Assembleia da República.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 99/AM/2021:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “A Assembleia Municipal de Lagos congratula-se pela aprovação na Assembleia da República da recomendação seguinte: *“A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que: 1 - Sejam desencadeados, com urgência, os procedimentos necessários para o lançamento do processo de construção do novo hospital de Lagos, dotando-o de instalações modernas e adequadas à prestação de cuidados à população, com um planeamento adequado das suas valências futuras e integrado na rede pública de cuidados de saúde. 2 - Sejam encontradas soluções de financiamento, recorrendo, se necessário, a fundos comunitários, e seja salvaguardado o modelo integralmente público para a construção e gestão do novo hospital. 3 - Defina o cronograma para a construção do hospital, assumindo o montante global de investimento plurianual a realizar e as respetivas fontes de financiamento.”* Por sua vez, a Câmara Municipal de Lagos, aprovou, por unanimidade, no dia 2 de dezembro, um voto de congratulação pela aprovação parlamentar da Resolução da Assembleia da República n.º 309/2021, 3 de dezembro. Desde há muito tempo que, tanto a Câmara Municipal de Lagos, como a Assembleia Municipal de Lagos, recorrentemente, tomam posições públicas alertando para a necessidade imperiosa de haver um novo hospital público em Lagos, para satisfazer a procura normal e sazonal dos municípios das Terras do Infante, Lagos, Aljezur e Vila do Bispo. A Assembleia Municipal de Lagos espera do Governo que a nova solução para a Unidade Hospitalar de Lagos, pública, disponha de boas e atrativas condições de trabalho, salubridade, segurança e comodidade para os trabalhadores e utentes, mais capacidade de internamento, mais valências para a prestação de melhores cuidados de saúde, e boas acessibilidades. Pede-se uma solução para o futuro. Assim, a bancada do PS, nesta Assembleia Municipal, reunida a 27 de dezembro de 2019, propõe a aprovação das seguintes congratulações: 1 - A Assembleia Municipal de Lagos congratula a Aprovação, no dia 19 de novembro de 2021, da Resolução da Assembleia da República n.º 309/2021, 3 de dezembro. 2 - A Assembleia Municipal de Lagos congratula as diligências promovidas pela Câmara Municipal de Lagos junto da tutela da saúde, para a eventual disponibilização de meios e apoios para um novo hospital público em Lagos. 3 - Remeta-se aos órgãos de comunicação social, Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E., ARS Algarve, I.P., Ministério da Saúde, Presidência do Conselho de Ministros, Assembleia da República e Presidência da República.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 100/AM/2021:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Foi aprovada no passado dia 16 de dezembro de 2021, pelo Conselho de Ministros, a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030. Segundo o



Fl. 5v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Governo, este instrumento visa concretizar uma abordagem multidimensional e transversal de articulação das políticas públicas tendo em vista a erradicação da pobreza. A estratégia agora aprovada é uma das reformas previstas no Programa de Recuperação e Resiliência, sendo as suas medidas previstas no programa Portugal 2030, por forma a se garantir a coerência e eficácia dos investimentos a serem promovidos. Segundo o Governo, esta estratégia está enquadrada no desafio estratégico de redução das desigualdades, define seis eixos prioritários de intervenção, em estreita articulação com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Pretende-se retirar 660 mil pessoas da situação de pobreza, sobretudo alcançar a redução para metade da taxa de pobreza nas crianças, retirando 170 mil crianças dessa condição. Assim, a bancada do PS, nesta Assembleia Municipal, reunida a 27 de dezembro de 2021, propõe a aprovação das seguintes congratulações: 1 - A Assembleia Municipal de Lagos congratula-se pela aprovação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030. 2 - Remeta-se aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 101/AM/2021:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “O Conselho de Ministros aprovou na sua reunião de 16 de dezembro de 2021 o diploma que estabelece os termos e as condições do reconhecimento do estatuto do cuidador informal, assim como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas, que passarão a ser aplicadas em todo o território de Portugal continental. Após um período experimental em 30 Concelhos, passam a aplicar-se universalmente as medidas de apoio ao cuidador informal, tais como o subsídio de apoio ao cuidador informal, o descanso do cuidador e a promoção na integração no mercado de trabalho. Segundo informação do Governo, prevê-se a simplificação do processo de reconhecimento e de atribuição do subsídio, diminuindo os prazos de deferimento e eliminando alguns documentos probatórios. Está também previsto o alargamento das referidas medidas de apoio, designadamente, de descanso do cuidador no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados em Saúde Mental e o alargamento das condições de acesso ao estatuto. Assim, a bancada do PS, nesta Assembleia Municipal, reunida a 27 de dezembro de 2021, propõe a aprovação das seguintes congratulações: 1 - A Assembleia Municipal de Lagos congratula-se pela aprovação das condições de reconhecimento do cuidador informal e a sua aplicação em Portugal continental. 2 - Remeta-se aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 102/AM/2021:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “A Comunidade Intermunicipal do Algarve aprovou recentemente o Plano de Rede e oferta de concessão, dinamizando os transportes interurbanos na Região do Algarve. A operação, desde 1 de dezembro de 2021, da rede “Vamus - transportes do Algarve” proporciona uma oferta de transportes públicos mais alargada, com aumento da oferta de novas linhas regulares, bem como um novo serviço de transporte a pedido, favorecendo sítios com mais de 40 moradores sem paragem a 800 metros, bem como um novo Serviço Aerobus, que permitirá ligações diretas ou



semidiretas entre alguns Concelhos do Algarve e o Aeroporto de Faro, de que o Concelho de Lagos beneficia diretamente. Foram ainda disponibilizados ao público, inovações que há muito se reclamavam, tais como a renovação da frota (com melhoria ao nível das emissões de gases de efeito de estufa e de acessibilidades), bilhética móvel, transporte gratuito de bicicletas em algumas linhas, Wi-Fi a bordo, assim como a possibilidade de consulta de horários e a aquisição de títulos de transporte online. Saúda-se o desenvolvimento de mobilidade sustentável, com o desenvolvimento da intermodalidade, com a criação de um passe único que permite aos residentes e visitantes utilizarem os transportes públicos do Algarve com um único título de transporte. O desenvolvimento de transportes públicos, com disponibilidade e conforto, além de ser um importante benefício social e económico, é também um benefício ambiental. Assim, a bancada do PS, nesta Assembleia Municipal, reunida a 27 de dezembro de 2021, propõe a aprovação das seguintes congratulações: 1 - A Assembleia Municipal de Lagos congratula-se e deseja os maiores sucessos à operação da rede “Vamus – transportes do Algarve”. 2 - Remeta-se aos órgãos de comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 103/AM/2021:

---Aprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “O Guia do Investidor vai constituir-se como um instrumento de divulgação de informação e promoção de oportunidades de investimento a nível setorial e territorial, apontando fatores de diferenciação e vantagens competitivas. Este instrumento visa sistematizar os fatores de competitividade e de atratividade do Município e explicitar as condições que existem de suporte ao investimento. Os programas de benefícios ao investimento, em preparação, visam atrair investimento e a criação de condições de atratividade empresarial. Neste sentido, as medidas incluídas ao nível fiscal que dependem do Município já são um sinal favorável para as empresas e para as famílias. No âmbito do Programa Lagos Apoia, tem-se verificado a redução da participação do Município de Lagos no IRS. Em 2022 (com a redução de 1,5%), estima-se em 2022 uma poupança fiscal para os contribuintes do Concelho de cerca € 350 mil euros. Por sua vez, a redução da taxa de IMI os prédios urbanos avaliados, para 2022, implicará uma poupança fiscal para os contribuintes de cerca de € 735 mil euros. O não lançamento da Derrama em 2022 implicará uma poupança para as empresas de cerca de € 695 mil euros. Por sua vez, mantêm-se as minorações de IMI nas intervenções de reabilitação urbana, na sua área de intervenção. A Assembleia Municipal de Lagos saúda a iniciativa de elaboração do Guia do Investidor e do Estudo de Suporte, a aplicação de benefícios empresariais ao investimento e a redução de taxas a investidores e empresas, bem como a promoção do novo projeto PRR de Áreas Empresariais de Nova Geração, bem como a continuidade das medidas de incentivo do Programa Lagos Apoia. Remeta-se aos órgãos de comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 104/AM/2021:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Citando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2021, de 4 de junho, que determinou a realização das comemorações do 50.º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974, pretende-se: “*Perpetuar, regenerar e alargar este vínculo*



Fl. 6v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

com o regime democrático deve passar por comemorações que se construam a partir do chão-comum que une os portugueses em torno da conquista da liberdade e fazê-lo de forma inclusiva. Quando a maioria da população já vive a democracia como um dado adquirido e naturalizou as conquistas de abril, celebrar a democracia portuguesa implica atualizar e relançar a própria ideia de comemorações. Assim, o propósito destas celebrações é juntar, no mesmo ciclo, um arco democrático que se iniciou no 25 de Abril de 1974 e que, ao longo do ano de 1976, passou pela aprovação da Constituição, pelas primeiras eleições legislativas, presidenciais e regionais e que culminou com as autárquicas no final desse mesmo ano. Neste sentido, as celebrações devem valorizar os momentos evocativos da Revolução e ser também uma oportunidade para deixar uma marca que associe o passado a uma projeção do futuro que perdure.” A nível local, justifica-se a comemoração condigna da data histórica que permitiu a Portugal viver um momento histórico e dar um salto civilizacional, de Paz, Liberdade e Democracia. Por conseguinte, os eleitos do Grupo Municipal do Partido Socialista, vêm, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos previstos no n.º 1 do Artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal, propor: 1 - A constituição de uma Comissão Eventual, de natureza mista, entre a Câmara Municipal de Lagos e a Assembleia Municipal, designada por “Comissão Comemorativa dos 50 Anos do 25 de Abril”. 2 - Que o âmbito de atuação, período de existência, composição e coordenação da Comissão Comemorativa dos 50 Anos do 25 de Abril será analisado e debatido na Comissão Permanente, que, para o efeito ouvirá a Câmara Municipal, bem como, poderá, se assim o entender, ouvir outras Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Municipal, por forma a que a proposta resultante seja submetida a debate e deliberação do Plenário da Assembleia Municipal, nos termos regimentais aplicáveis, na Sessão de setembro de 2022.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 105/AM/2021:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Lagos é uma Cidade com uma vasta e importante história, que remonta até ao neolítico, tendo esta sido construída pela população que aqui habitou ao longo do tempo. A estrutura atual da Cidade de Lagos terá tido a sua origem no período medieval cristão, onde se enquadra o núcleo histórico do qual faz parte a primeira muralha e o Castelo dos Governadores. A importância que a Cidade assume como um dos principais centros da expansão e comércio ultramarino, levou a seu crescimento para o espaço extramuros. A necessidade de defender toda a povoação dos ataques de pirataria e corso levou D. João III a ordenar que se construísse um novo pano de muralha que cercasse toda a vila, algo inédito em todo o Algarve (Pereira,2017). Existe na nossa Cidade, um dos maiores panos de muralha da região, tornado Monumento Nacional, Decreto n.º 9 842, DG, 1.ª série, n.º 137 de 20 junho 1924, ZEP, Portaria, DG, 2.ª série, n.º 275 de 24 novembro 1969. Atualmente a muralha, com uma espessura de 2 metros e altura de 7,5 a 10 metros, caracteriza-se pela sua planta quadrangular com 9 baluartes, 5 portas (acessos pelo pano de muralha), sendo que a estrutura junto à Ribeira de Bensafrim, está quase na sua totalidade descaracterizada, à exceção da Porta de S. Gonçalo. A sua localização numa zona de baixa altitude, é incomum, razão que levou também à extensão do seu



perímetro para defesa de terrenos mais altos, devido à geografia de Lagos. Este é um monumento que foi alvo de várias intervenções ao longo da história, além do aumento do seu perímetro, as obras de reparo pós-terramoto de 1775 e a intervenção da DGEMN entre 1950 e 1960, são as mais significativas, sendo que o aspeto contemporâneo é resultado desta última intervenção. Após a consolidação do conjunto e a limpeza do seu envolvente, para as Comemorações Henriquinas, seguiram-se outras intervenções: iluminação (1962); consolidação e reparação (1969, 1984, 1985); projeto de adaptação do Baluarte da Porta da Vila para observatório astronómico (2000 e 2001); conservação de troços (2004 e 2005). O conjunto muralhado da Cidade de Lagos, é um importante monumento edificado, que faz parte da identidade coletiva de todos os seus habitantes. A sua influência na história, desenvolvimento urbano e até nos hábitos e tradições da Cidade é indiscutível, sendo por isso um património da máxima importância e estima para os Lacobrigenses, para o Algarve e para o País, que deve ser preservado. Fontes: Pereira, Daniela, 2017 - A evolução urbanística de Lagos (Séculos XV-XVIII) http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=1285 <http://historiasdeportugalemarracos.com/2015/09/24/a-muralha-de-lagos/> Ora, 1 - A Lei n.º 107/2001 de 8/9, estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural; 2 - O objeto basilar da referida Lei, tem como base a proteção e valorização do Património Cultural; 3 - Toda a política do património cultural, integra as ações promovidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas Autarquias Locais e pela restante administração pública; 4 - Entende-se por Património Cultural, todos os bens, que sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização; 5 - O Art. n.º 3 da Lei atrás referida, é bem claro e que se passa a transcrever: “o conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural, constituem um dever do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais”; 6 - Todas estas entidades – podem e devem contratar empresas especializadas, fazer acordos públicos, privados para a prossecução do interesse público na área do Património Cultural; 7 - A mesma Lei, refere no seu Art. 7 n.º 3 - que “A fruição pública dos bens histórico-culturais deve ser harmonizada com a existência de funcionalidades, segurança e preservação destes; 8 - Já que o Estado, através dos sucessivos Governos que o têm representado, não tem cumprido as suas obrigações ao longo dos últimos anos, caberá à Autarquia fazer valer o espírito da Lei e adotar todas as formas de pressão, junto do poder central, para fazer cumprir a Lei em vigor; 9 - E a Lei 107/2001 vai mais longe no seu Art. 11.º n.º 1 – Todos têm o dever de preservar o Património Cultural, não atentando contra a integridade dos bens culturais; 10 - Todos têm o dever, de defender e conservar o património cultural (ou seja, bens móveis e imóveis) que representam o testemunho material com valor de civilização ou cultural. Assim, considerando que: 1 - Em última instância, é uma obrigação preconizada na Lei que é ao Estado, e ao poder central, que cabe esta responsabilidade e obrigação; 2 - A conservação e preservação do património histórico constitui uma mais-valia cultural, social e económica, dado contribuir para a valorização patrimonial do município, bem como para o desenvolvimento do



Fl. 7v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

segmento do turismo cultural, como forma de combater a sazonalidade deste importante setor económico-social que marca a nossa região; 3 - O segmento do turismo cultural, a par de outros segmentos, está previsto no PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO CONCELHO DE LAGOS, onde Lagos é também considerado “Ponto de encontro entre os Mundos Mediterrâneo e Atlântico”, apresentando “(...)uma profusão assinalável de património arqueológico ou arquitetónico.” Aqui se acrescenta ainda que “A Cultura e o Património são eixos estratégicos para a afirmação de Lagos como destino de qualidade para públicos exigentes e em busca de experiências enriquecedoras. Lagos apresenta argumentos patrimoniais relevantes, faltando desenvolver novos produtos de touring cultural e impulsionar os existentes”. 4 - Existe o risco de se ir perdendo este tipo de património por falta de manutenção e/ou destruição por razões naturais (efeitos dos elementos) ou humanas (comportamentos marginais, vandalização, etc.); Face ao exposto, e ao abrigo da Lei em vigor, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia Municipal, reunida em 27 de dezembro de 2021, delibere no sentido de solicitar ao à Câmara Municipal: 1 - Fazer chegar ao conhecimento do Governo Central o estado atual em que se encontram as muralhas e respetivos baluartes e as necessidades urgentes de intervenção com base na avaliação técnica realizada no “Projeto de Reabilitação das Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos desenvolvido em 2020 e 2021”, já concluído, segundo o Executivo; 2 - Pugnar pelo escrupuloso cumprimento da Lei no que se refere às obrigações do Poder Central nesta matéria; 3 - Remeter cópia da moção para os órgãos de comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 106/AM/2021:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Considerando que: 1 - Os responsáveis políticos têm aderido às novas tecnologias, que se traduzem na assunção de novas visões, para dinamizar os seus territórios administrativos e para potenciar a economia. As inovações tecnológicas, são sem dúvida, responsáveis pela mudança de paradigma e conseqüentemente as maiores aliadas para a prossecução da mudança do status quo existente; 2 - Por outro lado a promoção turística de uma cidade não resulta se não existir uma estratégia de comunicação e marketing eficientes sobre os seus pontos fortes. A promoção virtual tem ganho destaque na atividade turística, para promover a comunicação, uma vez que utiliza um leque de ferramentas capazes de tornar os produtos competitivos e atrativos para os consumidores; 3 - Atualmente a realidade virtual permite-nos ver o nascer do sol nos Himalaias, ir a uma praia paradisíaca numa qualquer localização no mundo, bem como visitar a atividade noturna de uma qualquer cidade. A realidade virtual na área do turismo permite a qualquer pessoa fazer visitas guiadas a partir de qualquer lugar no mundo. Com estes avanços na indústria turística, as pessoas podem agora “experimentar” antes de comprar os destinos que têm em vista; 4 - As visitas virtuais a monumentos, museus, cidades ou a espaços emblemáticos viraram moda nos últimos anos e acentuaram-se devido à pandemia do COVID 19 e são uma solução que vem enriquecer a experiência do turista, aproximando-o do destino ou marca turística, numa experiência diferente que o transporta para o local, a partir de qualquer parte do mundo, sem sair do sítio



e que os poderá motivar a ir visitar fisicamente o local (caso ainda não o conheçam) ou visitar o local acompanhando assim as mudanças operadas (caso já conheçam fisicamente o local); 5 - O estudo para o desenvolvimento da economia mandado realizar pela nossa autarquia há uns meses atrás, apurou através de inquérito individual e pessoal, que cerca de 60% dos visitantes/turistas que se deslocam à nossa cidade, consultaram e conheceram Lagos através de aplicações virtuais, o que prova a importância crescente das novas tecnologias para o desenvolvimento dos territórios; 6 - Permite também conhecer o quotidiano das cidades, nomeadamente os restaurantes, bares, equipamentos de saúde, horários de autocarros, feiras, mercados, oficinas, hotéis, igrejas, entre outros; 7 - O marketing digital integra as ações realizadas através dos telemóveis, televisão, computadores, tablets, e outros meios tecnológicos. Neste mundo tecnológico, os telemóveis, neste caso os smartphones, são os facilitadores da informação urbana. Esta informação pode ser atualizada em tempo real, além de ser possível, através dos smartphones, aceder a uma larga quantidade de informação e em praticamente todo o mundo, sendo que em muitas das aplicações nem é necessário aceder à internet; 8 - A criação de uma plataforma de marketing digital (APP), para promover a cidade e consequentemente o turismo, pode permitir a interação com o património e a história do nosso concelho, através de ferramentas e experiências diversificadas, incluindo visitas virtuais ao nosso património histórico-cultural, praias, belezas naturais do nosso Concelho, através de conteúdos digitais. Através de uma aplicação que se pode descarregar gratuitamente para um telemóvel, os utilizadores vão poder realizar um roteiro guiado pela cidade, ao direcionar o dispositivo para locais que pretendem conhecer virtualmente; 9 - Este produto turístico tem todas as características necessárias para ser um complemento ao futuro do turismo, existem inúmeras aplicações quer para descobrir novos destinos, quer para comprar alojamento ou produtos turísticos e que pode ser adaptado às cidades, em si, e aos agentes económicos; 10 - Por exemplo, quando aplicadas a estabelecimentos turísticos, o turismo virtual é a combinação de inúmeros conceitos e fatores que juntos fazem um produto de sucesso. É o restaurante que tem uma aplicação onde as pessoas podem chamar o empregado, ver a ementa ou até pedir a conta. É o parque temático que permite às crianças uma aprendizagem com os seus heróis de infância. É o museu que alia divertimento e tecnologia, passando pela parte educativa. O turismo virtual é mais do que ver um destino através de um computador, tablet ou smartphone, é a capacidade de instigar desejos e necessidades de procurar e saber mais e, em última instância, adquirir um produto/serviço turístico; 11 - Muitas empresas na área do turismo estão a apostar nesta tecnologia onde apresentam uma montra de destinos e alojamentos. Esta tecnologia interativa permite, por exemplo, aos potenciais hóspedes de um hotel ou resort, explorar o local antes de fazer a reserva; 12 - A informação seguinte, que consta no seguinte link https://play.google.com/store/apps/details?id=pt.jf.portimao.in&hl=pt_PT&gl=US, diz respeito à criação desta APP para divulgar a cidade de Portimão, criada pela Junta de Freguesia de Portimão e que tem sido um sucesso, que prova a importância das aplicações digitais para a promoção das cidades ou regiões. “A Freguesia de Portimão tem uma nova aplicação, para telemóvel, ao vosso dispor! Com o objetivo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 8v.

de divulgar, cada vez mais e melhor, o comércio local, a restauração e hotelaria, assim como dar a conhecer lugares de grande beleza natural e monumentos, que pela sua importância histórica e arquitetura se destacam no panorama da cidade. Com esta aplicação os utilizadores dispõem de um leque variado de informações sobre pontos de interesse a visitar. Conhecê-los é conhecer Portimão! O contacto com entidades e/ou serviços públicos será facilitado pela aplicação. Está disponível informação sobre o comércio local, restauração e hotelaria, a localização dos multibancos, das farmácias mais próximas, dos serviços públicos, das filas de espera no Hospital, em tempo real, entre outros. Destaca-se o Vai Vem, com os seus horários e percursos pela cidade”. Propõe-se que: 1 - Face ao supra referido, sobre a importância da criação de uma APP com a designação de AMAR LAGOS, para conhecer o nosso Concelho, a nossa cidade e a sua importância para dinamizar o turismo e a economia, permitindo visitas guiadas virtuais ao nosso Património Cultural, Praias e a outros pontos de interesse da nossa cidade, recomendamos que seja criada no Concelho de Lagos, de preferência através de uma empresa especializada em outsourcing, uma Plataforma Digital (APP), para incluir um Tour virtual 360º para Lagos, que permita ser descarregado gratuitamente, em qualquer parte do mundo, para qualquer meio tecnológico, incluindo os telemóveis/smartphone.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 107/AM/2021:**

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Reconhecimento e Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA: “A recente inauguração de 3 de dezembro de 2021 das agora novas e adaptadas instalações do Posto Territorial de Lagos marca a despedida, e de uma vez por todas coloca um ponto final numa utilização de 110 anos numa parte do que fora o antigo Convento de Nossa Senhora do Loreto, um edifício que nunca ofereceu condições dignas para militares e utentes, e cujo estado de degradação foi várias vezes denunciado por Autarcas, Forças Políticas e pela própria Associação dos Profissionais da Guarda. Impõe-se o reconhecimento público aos atuais 24 militares no ativo, bem como aos que já não estão no ativo, homens e mulheres desta força de segurança, que demonstraram particular resistência e resiliência à precaridade e às limitações a que foram sujeitos nos anos em que prestaram serviço naquele espaço indigno, sem no entanto alguma vez abandonar ou deixar esmorecer a sua total lealdade aos deveres e aos valores da instituição GNR, em prol das populações. Assim, o Grupo Municipal do Chega propõe que esta Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de dezembro de 2021, delibere: 1 - Aprovar o presente Voto de Reconhecimento e Louvor a todos os militares da Guarda Nacional Republicana que ao longo dos anos prestaram serviço nas antigas e precárias instalações do Posto Territorial de Lagos; 2 - Manifestar aos militares as maiores felicidades e uma ótima continuação de bom serviço nas novas e adaptadas instalações, sobejamente merecidas. 3 - Enviar este Voto ao conhecimento das instituições da GNR, nomeadamente o Posto Territorial de Lagos, o Subdestacamento de Trânsito de Lagos, o Destacamento Territorial de Portimão, o Comando Territorial de Faro e o Comando Geral, e ainda divulgá-lo junto da comunicação social.”-----



---DELIBERAÇÃO N.º 108/AM/2021:

---Aprovado, por unanimidade, o seguinte Voto de Louvor e Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA: “A cena gastronómica mundial é responsável por um cada vez mais relevante mercado turístico de excelência e são cada vez mais as publicações que se dedicam a divulgar e a promover estabelecimentos e profissionais da restauração. E o Guia Michelin, a mais antiga publicação de todas, é seguramente a publicação que mais prestígio e reconhecimento internacional reúne. As estrelas Michelin são a sua mais importante distinção de excelência cujo reconhecimento honra, valoriza e eleva não apenas o restaurante ou o seu Chef mas também o local e a região em que se inserem. Para o guia de 2022 Portugal ainda não alcançou nenhum galardão máximo de 3 estrelas Michelin mas contabiliza 7 restaurantes distinguidos com duas estrelas Michelin, um deles no Algarve. E conta agora este ano com um total de 26 restaurantes com uma estrela Michelin, aqui se incluindo duas estreias na região do Algarve, e uma delas o restaurante lacobrigense Al Sud aberto em junho deste ano no Resort Clubhouse – Palmares na nossa honrada Freguesia de Odiáxere. Lagos sempre tem sido uma terra de tradições gastronómicas e boa restauração, inclusive com reconhecimentos significantes, mas é indiscutível a importância para a Cidade de Lagos o poder finalmente e merecidamente estar incluída no roteiro dos grandes restaurantes estrelados, mérito do laureado Chef Louis Anjos e da equipa do Al Sud que agora se lhes acresce uma nova responsabilidade. É, portanto, um motivo de orgulho para todos os Lacobrigenses em geral e Odiáxerenses em particular esta recente distinção de qualidade no Guia Michelin Portugal e Espanha 2022, que lhe permite inclusive atrair mais e melhor turismo. Assim, o Grupo Municipal do partido Chega vem propor que esta Assembleia Municipal, reunida a 27 de dezembro de 2021, delibere: 1 - Aprovar o presente Voto de Louvor e Congratulação ao Chef Louis Anjos e à sua equipa do restaurante Al Sud localizado na Freguesia de Odiáxere, pela obtenção da primeira distinção de Estrela Michelin para o Concelho de Lagos. 2 - Enviar este voto ao Chef Louis Anjos, ao empreendimento turístico em que se insere o restaurante Al Sud, à Junta de Freguesia de Odiáxere, e divulgá-lo junto da comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 109/AM/2021:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “São conhecidas as reiteradas posições do Município de Lagos sobre a necessidade de retomar os trabalhos de requalificação da EN125 em falta. A redução do valor das portagens na Via do Infante que o Partido Socialista votou contra na Assembleia da República entrou em vigor em julho de 2021, oferecendo algum alívio na fatura de pessoas e empresas que utilizam a A22, mas infelizmente não resolveram os problemas de perigosidade dos pontos críticos da EN125, como temos em Olhão ou em Odiáxere. E se por um lado, no âmbito da requalificação da EN125 vemos agora a concretização da Variante à cidade de Olhão em marcha ao abrigo do novo quadro de financiamento comunitário conhecido como o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, já a Variante de Odiáxere continua inexplicavelmente na gaveta da esquerda. Ora considerando, 1 – Que nem a Infraestruturas de Portugal, IP, S. A. nem o Ministério das



Fl. 9v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Infraestruturas e Habitação ou o Ministério das Finanças apresenta sinais claros de retoma dos trabalhos de requalificação da EN125 que incluem a muito necessária variante à Vila de Odiáxere. 2 - Que o volume crescente de veículos que perfazem os trajetos Lagos-Portimão pela EN125 continuam a agravar a pressão rodoviária no trânsito local e no grande efeito tampão em Odiáxere, com óbvio acréscimo das consequências económicas, ambientais e de segurança para as populações locais. 3 - E que o troço da Via do Infante que liga os municípios de Lagos e Portimão, não fosse a cobrança de portagens, constituiria uma alternativa viária a muitos automobilistas que realizam estes trajetos. O Grupo Municipal do Chega propõe que esta Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de dezembro de 2021, delibere: 1 - Interpelar o Ministério das Infraestruturas e Habitação e o Ministério das Finanças, sobre o estado do processo e prazos para a concretização da Variante de Odiáxere no âmbito da Requalificação da EN125. 2 - Requerer ao Ministério das Infraestruturas e Habitação que promova a adequação das condições contratuais da concessão da A22, e viabilize a suspensão da portagem cobrada nos pórticos de Odiáxere e da Mexilhoeira Grande, com efeitos imediatos e pelo período necessário aos trabalhos de conceção e construção da futura variante Sul a Odiáxere. 3 - Solicitar para com esta deliberação a solidariedade da Câmara Municipal de Lagos e da Junta de Freguesia de Odiáxere. 4 - Enviar esta moção ao Ex.mo Sr. Primeiro Ministro, ao Ex.mo Sr. Presidente da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e divulgá-la junto da comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 110/AM/2021:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Celebrou-se no passado dia 10 de outubro mais um Dia Mundial da Saúde Mental. Em que a Organização Mundial de Saúde (OMS) escolheu como tema: “Dignidade na Saúde Mental: Primeiros Socorros de Saúde Mental e Psicológica para Todos”. No Mundo, o Secretário-geral das Nações Unidas alertou em maio de 2020, no início da pandemia, que a falta de investimento crónico na saúde mental precisa de ser corrigida sem demora, por forma a mitigar os custos sociais e económicos de longo prazo para a sociedade. Em Portugal acumulam-se os apelos justificados do Presidente da República para que haja mais investimento por parte de governo e autarquias em infraestruturas de apoio à saúde mental. Considerando: 1 - Que no âmbito da saúde mental, o quadro das demências, que conta com metade dos casos reportando-se à doença de Alzheimer, representa um dos flagelos sociais mais crescentes das comunidades locais e com impactos profundos na qualidade de vida dos doentes, cuidadores e demais seio familiar; 2 - Que são precisamente os problemas relacionados com o acolhimento, residência e apoio especializado os que não encontram qualquer tipo de resposta social nos municípios da associação “Terras do Infante” ou mesmo no barlavento algarvio. 3 - E que a necessidade de criar respostas na área de saúde mental já se encontram há anos identificadas no Diagnóstico Social e no Plano de Desenvolvimento Social do Município de Lagos, e que o Município de Lagos aprovou inclusive a 4/09/2013 um protocolo com a ASMAL – Associação de Saúde Mental do Algarve para a implementação de uma Unidade Sócio Ocupacional e uma Unidade Residencial de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 10

Apoio Máximo, tendo inclusive para o efeito afetado terrenos na Rua do Moinho do Azeite. O Grupo Municipal do partido Chega propõe que esta Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de dezembro de 2021, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal que reforce o protocolo aprovado com a ASMAL em 2013. 2 – Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que encete todos os esforços logísticos, técnicos e financeiros, para desenvolver um projeto de construção de um Centro de Acolhimento e Apoio Especializado à Pessoa com Demência com vista a servir as populações de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo, em colaboração com IPSSs da Rede Social, com a Segurança Social e com parceiros associativos como a ASMAL e a Alzheimer Portugal. 3 - Enviar esta proposta ao conhecimento dos parceiros da Rede Social, da ASMAL, da Alzheimer Portugal e da Associação Terras do Infante e divulgá-la junto da comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 111/AM/2021:

---Reprovada, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Após o último ato eleitoral que foram as eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, foi possível verificar que com exceção das candidaturas da CDU e do BE, a generalidades das forças concorrentes removeram num muito curto espaço de tempo todo o seu material de campanha que se encontrava disperso pelo concelho - Prática que se recomenda e que a população agradece. Tanto para o próximo ato eleitoral que se aproxima no próximo mês bem como para futuros atos eleitorais, importa possibilitar uma valorização ordenada do material gráfico de campanha que as forças concorrentes venham a instalar neste Município. Para o efeito, considera-se existir uma necessidade da Câmara Municipal de Lagos atualizar os seus habituais suportes disponibilizados para afixação de material de campanha, conforme sua atribuição dada pelo art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto - Propaganda em Campanha Eleitoral; Em particular, diz o n.º 2 do referido artigo que “as Câmaras Municipais devem proceder a uma distribuição equitativa dos espaços por todo o seu território de forma a que, em cada local destinado à afixação de propaganda política, cada Partido ou Força concorrente disponha de uma área disponível não inferior a 2 m²”. Ora o respeito por esta norma permite possibilitar às forças concorrentes, como as que têm efetiva atividade no Município, uma maior igualdade de circunstâncias na capacidade de afixar a sua campanha gráfica em locais próprios, esteticamente adequados e que não ofendem a mobilidade na via pública. Assim, o Grupo Municipal do partido Chega propõe a esta Assembleia Municipal, reunida a 27 de dezembro de 2021, que delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos o seguinte: 1 - Diligenciar a substituição e modernização dos habituais painéis para afixação de propaganda eleitoral no âmbito da aplicação do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto. 2 - Planear um reforço do número ou da área dessas estruturas presentes em cada local designado, de harmonia com o n.º 2 do mesmo artigo e em consideração pelo número de Partidos ou Forças concorrentes com efetiva atividade política no Município de Lagos.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 112/AM/2021:

---Aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

